



**CONTRATO N 007-2014.03.12.20.PP.FMS**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM PROHOSPITAL /COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaruana, Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, com sede na na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - JAGUARUANA - CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ//MF sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado legalmente pelo SECRETARIO DE SAÚDE, Sr. JOSÉ VALDIR RODRIGUES, brasileiro, denominado simplesmente CONTRATANTE e PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, neste ato representado legalmente por Claudio Alexandre Alves Esteves sob o RG: 864.803/85- SSP-CE doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº 10.520, de 17/07/02 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/93, consolidada, que as partes declaram conhecer, subordinando-se as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**, conforme descrição abaixo.

<b>LOTE 21 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ABRIDOR DE GESSO PARA ORTOPEDIA 27 CM	UND	2	129,00	258,00
2	AFASTADOR ABDOMINAL DUPLA BARRA 16CM	UND	2	298,00	596,00
3	AFASTADOR ABDOMINAL DUPLA BARRA 24CM	UND	8	298,00	2.384,00
4	AFASTADOR ABDOMINAL DUPLA BARRA 30CM	UND	8	343,00	2.744,00
5	AMBU ADULTO (COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE) - FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZAVEL, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA, RESERVATORIO DE O2, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEL E FACILMENTE DESMONTAVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE	UND	10	147,00	1.470,00



	1600ML.				
6	AMBU INFANTIL (COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE) - FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZAVEL, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA, RESERVATORIO DE O2, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEL E FACILMENTE DESMONTAVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE 1600ML.	UND	10	147,00	1.470,00
7	AMBU INFANTIL (COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE) - FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZAVEL, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA, RESERVATORIO DE O2, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEL E FACILMENTE DESMONTAVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE 500ML.	UND	5	147,00	735,00
8	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM ALGODÃO E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM ZÍPER. ADULTO.	UND	90	44,00	3.960,00
9	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM ALGODÃO E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM ZÍPER. INFANTIL.	UND	20	51,00	1.020,00
10	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCÚRIO ADULTO C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA C/BASE E RODÍZIOS; MANÔMETRO DE MERCÚRIO COM ESCALA DE 0 A 300MM/HG, RÉGUA EM ALUMÍNIO INJETADA, TUBO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO, TUBO ESPIRAL PVC, BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO, SUPORTE PARA BRAÇADEIRA COM MANGUITO, PÊRA E VÁLVULA. BASE EM FERRO FUNDIDO COM 2 RODÍZIOS.	UND	2	360,34	720,68
11	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL	UND	2	324,00	648,00
12	AVENTAL PLUMBÍFERO, COM PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MMPB E COM PROTEÇÃO NAS COSTAS DE 0,25MMPB. ACABAMENTO	UND	4	614,00	2.456,00





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	EM NYLON IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES 110X60CM.				
13	BANDEJA DE INOX RETANGULAR ; TAMANHO: 22X17X1,5.	UND	5	19,00	95,00
14	BANDEJA DE INOX RETANGULAR ; TAMANHO: 22X9X1,5.	UND	5	12,00	60,00
15	BANDEJA DE INOX RETANGULAR ; TAMANHO: 26X12X1,2.	UND	5	24,00	120,00
16	BANDEJA DE INOX RETANGULAR; TAMANHO: 30X20X 4.	UND	5	53,00	265,00
17	BIOMBO HOSPITALAR	UND	10	244,00	2.440,00
18	BISTURI ELÉTRICO	CAIXA	5	1.089,00	5.445,00
19	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 0.	UND	2	131,00	262,00
20	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 2.	CAIXA	2	131,00	262,00
21	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 3.	CAIXA	2	131,00	262,00
22	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 4.	CAIXA	2	131,00	262,00
23	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 5.	CAIXA	2	131,00	262,00
24	CANULA DE GUEDEL; FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE E INODORA; CAIXA COM 50 UNDS. TAMANHO Nº 6.	CAIXA	2	131,00	262,00
25	COLAR CERVICAL , FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO INTERNO. TAMANHO G.	UND	20	17,00	340,00
26	COLAR CERVICAL , FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO INTERNO. TAMANHO M.	UND	20	17,00	340,00
27	COLAR CERVICAL , FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO INTERNO. TAMANHO P.	KIT	10	17,00	170,00
28	COLAR CERVICAL, COM APOIO METONIANO, PLASTICO FLEXIVEL, É COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO. TAM: ADULTO.	UND	50	24,00	1.200,00
29	COLAR CERVICAL, COM APOIO METONIANO, PLASTICO FLEXIVEL, É COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO. TAM: INFANTIL.	UND	10	24,00	240,00
30	COLCHÃO ANTI-ESCARA DE ESPUMA, TIPO CASCA DE OVO, MEDINDO 188CM X 90CM X 04CM; DENSIDADE:28D	UND	10	40,60	406,00
31	COLCHÃO HOSPITALAR PARA AMBULÂNCIA.	UND	30	146,00	4.380,00



32	COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA, AZUL, CAPA: CONFECCIONADAS EM PVC OU COURVIM, COM ILHÓS EM PVC PARA RESPIRO E ZÍPER, SOLDADAS ELETRONICAMENTE, EVITA ENTRADA DE LÍQUIDO E CONTAMINAÇÃO. (1,90X0,90X0,012MT); DENSIDADE: 28D	UND	80	287,12	22.969,60
33	COMADRE EM INOX, CAPACIDADE 2,5.	UND	5	103,00	515,00
34	CONCENTRADOR DE OXIGENIO	UND	5	3.725,00	18.625,00
35	CUBA REDONDA INOX, PARA ASSEPSIA, 09 A 10CM.	UND	10	11,20	112,00
36	CUBA REDONDA INOX, PARA ASSEPSIA, 11 A 12CM.	UND	1	20,15	20,15
37	CUBA REDONDA INOX, PARA ASSEPSIA, 13 A 14CM.	UND	2	30,50	61,00
38	CUBA RETANGULAR INOX, BANDEJA 25X16,5X4,5CM, COM TAMPA.	UND	5	69,22	346,10
39	CUBA RETANGULAR INOX, BANDEJA 30X20,5X4,5CM, COM TAMPA.	UND	5	95,86	479,30
40	CUBA RIM INOX, TAMANHO 26X12, 700 ML.	UND	3	30,00	90,00
41	DETECTOR FETAL	UND	21	448,00	9.408,00
42	ESCADINHA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS.	UND	6	78,00	468,00
43	ESCADINHA HOSPITALAR COM 3 DEGRAUS.	UND	10	148,50	1.485,00
44	ESTETOSCÓPIO AURICULAR - ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVÉL, BORRACHA COM DIAFRAGMA, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDAVEL HASTE EM ALUMINIO MONTADO EM TUDO EM Y FLEXIVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATOMICAS DE BORRACHA COM ALTA DENSIDADE.	UND	100	57,00	5.700,00
45	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO	UND	4	22,68	90,72
46	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO INFANTIL	CAIXA	2	22,68	45,36
47	IDENTIFICADOR RADIOGRÁFICO ALFABETO (NUMERADOR PARA RADIOLOGIA) 109 LETRAS DE A-Z (6 DE CADA VOGAL; 4 DAS CONSOANTES MAIS USADAS; 3 DAS MENOS USADAS) LIGA ESPECIAL (NÃO DEFORMA AO SER MANUSEADO) NIQUELADO (PROTEÇÃO AO CONTATO COM O CHUMBO, MAIS HIGIÊNICO) MONTADO EM ESTOJO PERSONALIZADO TAMANHO: 7MM	UND	2	130,29	260,58
48	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR PCT C/ 500	PCT	5	912,00	4.560,00
49	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL METAL CROMADO COM 3 LÂMINAS CURVAS 2,3 E 4 .	UND	3	286,00	858,00





50	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL METAL CROMADO COM 3 LÂMINAS CURVAS 0,1,E2.	UND	5	286,00	1.430,00
51	LARINGOSCOPIO COM LAMINULA INFANTIL	UND	10	300,95	3.009,50
52	MONITOR CARDÍACO ECG; USO ADULTO E PEDIATRICO	UND	2	7.870,00	15.740,00
53	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UND	26	116,00	3.016,00
54	NEGATOSCÓPIO PARA RAIOS X	UND	3	259,00	777,00
55	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL FABRICADO COM ARMAÇÃO DE ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM DE CHUMBO.	UND	10	424,00	4.240,00
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, AMPLA VISÃO, POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO.	UND	5	3,00	15,00
57	OTOSCOPIO DE BOLSO; CABO METÁLICO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO, LENTE DE VISÃO AMPLA, CABO 2,5 V PARA 2 PILHAS ALCALINAS, LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V, 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE CALIBRES DIFERENTES, COM SISTEMA DE LIGA/DESLIGA.	UND	5	248,35	1.241,75
58	OXÍMETRO DE PULSO	UND	5	317,79	1.588,95
59	PAPAGAIO INOX, CAPACIDADE 1 LITRO.	UND	6	54,00	324,00
60	PINÇA ALLIS COM DENTES, TAM. 15 CM A 25 CM.	UND	20	36,54	730,80
61	PINÇA ANATOMICA LONGA. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	8,87	177,40
62	PINÇA ANATOMICA PEQUENA. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	5,45	109,00
63	PINÇA AYRES. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	10,00	200,00
64	PINÇA DENTE DE RATO. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	6,07	121,40
65	PINÇA FOERTER. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	27,84	556,80
66	PINÇA HALSTELD. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	11,05	221,00
67	PINÇA HATS. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	11,05	221,00
68	PINÇA KELLY. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	12,60	252,00
69	PINÇA KOCHER CURVA. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	17,89	357,80
70	PINÇA KOCHER RETA. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	3	17,89	53,67
71	PINÇA LONGA MIXTER. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	20	37,02	740,40
72	PINÇA PARA BIOPSIA DE COLO UTERINO 24 CM	UND	15	123,80	1.857,00
73	PINÇA POZZI. (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	4	25,67	102,68

*[Handwritten signatures]*



74	PORTA AGULHA.	UND	25	11,67	291,75
75	REANIMADOR - ADULTO; SILICONE	UND	10	147,00	1.470,00
76	REANIMADOR - INFANTIL; SILICONE	UND	10	147,00	1.470,00
77	SERRA DE GESSO ELETRICA: BAIXO PESO-VOLUME E ALTO DESEMPENHO OPERACIONAL; POTÊNCIA:180W,VOLTAGEM:127OU220VOLTS(60HZ),AMPERAGEM:1,65A0,8.CABO ELÉTRICO: 03 METROS.OSCILAÇÃO:18.000/MIN, PESO: 1,7 KG	UND	3	2.087,00	6.261,00
78	SISTEMA BARAKA ADULTO BALÃO DE LÁTEX (1 LITRO) COM TRAQUÉIA SILICONIZADA (OU SILICONE) DE 30CM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS,1 COTOVELO E MÁSCARA (IDÊNTICO AO AMBÚ EM SILICONE BÁSICO).	UND	5	180,00	900,00
79	SISTEMA BARAKA INFANTIL, BALÃO 500ML A 1 LITRO, COM TRAQUEIA DE 30 CM, DOIS INTERMEDIARIOS COM ENTRADA LATERAL, CONECTOR 90° E MASCARA.	CAIXA	5	163,00	815,00
80	TERMÔMETRO CLÍNICO, MODELO OVAL, ESCALA INTERNA, LEITURA DIRETA. ESCALA: +35+42:0,1°C; ENCHIMENTO: MERCÚRIO ( HG ).CX C/10	UND	120	3,68	441,60
81	TESOURA BALLIU 20 CM UTERINA	UND	15	39,00	585,00
82	TESOURA CIRURGICA MAYO, CURVA, TAMANHOS ( 15 A 19 CM).	UND	20	23,00	460,00
83	TESOURA CIRURGICA MAYO, RETA, TAMANHOS ( 15 A 19 CM).	UND	20	23,00	460,00
84	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM PARA USO GERAL, CURVA, TAMANHOS (12 A 28CM).	UND	20	54,00	1.080,00
85	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM PARA USO GERAL, RETA, TAMANHOS (12 A 28CM).	UND	20	54,00	1.080,00
86	TESOURA CLÍNICA	UND	55	9,00	495,00
87	TESTE BOWIE DICK	UND	130	6,30	819,00
88	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA E SEM EXTENSÃO.	UND	30	12,00	360,00
89	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO,CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; COM FLUXOMETRO, CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL	UND	20	160,00	3.200,00





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



INGUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.					
<b>TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>158.899,99</b>

<b>LOTE 26 - MEDICAMENTO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 50MG - BISNAGA COM 30G	<b>BISNAGA</b>	50	12,11	605,50
2	DICLOFENACO 75MG INJ. IM	<b>AMP</b>	8000	0,69	5.520,00
3	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 60G USO TÓPICO	<b>BISN</b>	1000	2,32	2.320,00
4	DILTIAZEM 25MG/5ML INJ.	<b>AMP</b>	400	20,05	8.020,00
5	DIMETICONA 40MG COMP CX C/ 30	<b>CX</b>	40	2,10	84,00
6	DIMETICONA GOTAS VIDRO	<b>TUBO</b>	160	0,60	96,00
7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG CX C/ 30	<b>CX</b>	20	2,10	42,00
8	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CX C/ 30	<b>CX</b>	30	2,10	63,00
9	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM VIDRO 2ML	<b>AMP</b>	19000	0,68	12.920,00
10	DOPAMINA 5MG/ML	<b>AMP</b>	600	1,10	660,00
11	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ.	<b>AMP</b>	500	8,00	4.000,00
12	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML	<b>AMP</b>	800	2,75	2.200,00
13	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3%600MG/ML	<b>FRASCO</b>	100	2,85	285,00
14	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG ACETATO DE HIDROXOCOOBALAMINA 1,0 MG	<b>CAPS</b>	300	1,69	507,00
15	FUROSEMIDA 10MG POR 2ML AMP	<b>AMP</b>	10000	0,56	5.600,00
16	GENTAMICINA 20MG	<b>AMP</b>	400	1,10	440,00
17	GENTAMICINA 40MG	<b>AMP</b>	1000	1,23	1.230,00
18	GENTAMICINA 60MG	<b>AMP</b>	800	1,40	1.120,00
19	GETAMICINA 10MG	<b>AMP</b>	600	0,56	336,00
20	GETAMICINA 80MG/2ML	<b>AMP</b>	1500	1,37	2.055,00
21	GLICERINA 12% 500ML	<b>AMP</b>	600	4,12	2.472,00
22	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	<b>AMP</b>	500	0,74	370,00
23	GLICOSE 25% 10ML	<b>AMP</b>	4000	0,17	680,00
24	GLICOSE 50% 10ML	<b>AMP</b>	4000	0,19	760,00
25	HEPARINA SÓDICA 5.000UI 0,25ML-INJ.	<b>AMP</b>	100	6,61	661,00
26	HIDROCORTISONA 100MG	<b>FR/AMP</b>	1200	3,23	3.876,00
27	HIDROCORTISONA 500MG	<b>FR/AMP</b>	5000	6,05	30.250,00
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO	<b>FR</b>	30	1,73	51,90
29	IBUPROFENO 600MG COMP	<b>COMP</b>	300	0,09	27,00
30	IBUPROFENO SUSPENSÃO	<b>FR</b>	100	1,48	148,00
31	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJ	<b>AMP</b>	50	12,38	619,00





32	IMIPENEM 500MG FA	<b>AMP</b>	20	12,38	247,60
33	PICOSSULFATO DE SÓDIO - 7,5 MG/ML	<b>TUBO</b>	100	12,01	1.201,00
34	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 500ML	<b>AMP</b>	300	4,12	1.236,00
	<b>TOTAL DO LOTE 26</b>				<b>90.703,00</b>

<b>LOTE 30 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ABAIXADOR DE LINGUA	<b>UND</b>	76000	0,03	2.280,00
2	ABOCATH Nº 14	<b>UND</b>	1200	0,65	780,00
3	ABOCATH Nº 16	<b>UND</b>	1200	0,65	780,00
4	ABOCATH Nº 18	<b>UND</b>	1800	0,65	1.170,00
5	ABOCATH Nº 20	<b>UND</b>	2000	0,65	1.300,00
6	ABOCATH Nº 22	<b>UND</b>	2000	0,65	1.300,00
7	ABOCATH Nº 24	<b>UND</b>	2000	0,65	1.300,00
8	ABSORVENTE GERIÁTRICO PARA INCONTINÊNCIA E PÓS-OPERATÓRIO TAMANHO ÚNICO PCT C/20UNI	<b>UND</b>	1000	0,29	290,00
9	ÁCIDO ACÉTICO 5% FR. C/ 1L	<b>LT</b>	180	6,69	1.204,20
10	ACIDOTRICOLOACÉTICO LT	<b>LT</b>	5	100,35	501,75
11	AFASTADOR DE GESSO - AFASTADOR DE GESSO UTILIZADO NA RETIRADA DO MESMO PELA ORTOPEDIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO DE 28 CM.	<b>UND</b>	2	130,64	261,28
12	AGUA OXIGENADA 10% VOL. 1000ML	<b>LT</b>	440	3,04	1.337,60
13	AGULHA DESC. 13X4,5	<b>UND</b>	26200	0,06	1.572,00
14	AGULHA DESC. 20X5,5	<b>UND</b>	5000	0,04	200,00
15	AGULHA DESC. 25X06	<b>UND</b>	14200	0,04	568,00
16	AGULHA DESC. 25X07	<b>UND</b>	16200	0,06	972,00
17	AGULHA DESC. 25X08	<b>UND</b>	15000	0,06	900,00
18	AGULHA DESC. 30X07	<b>UND</b>	23000	0,06	1.380,00
19	AGULHA DESC. 30X08	<b>UND</b>	23000	0,06	1.380,00
20	AGULHA DESC. 40X12	<b>UND</b>	30000	0,06	1.800,00
21	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 12MM	<b>UND</b>	3600	0,50	1.800,00
22	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 8MM	<b>UND</b>	3600	0,50	1.800,00
23	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	<b>LT</b>	310	4,31	1.336,10
24	ALCOOL COMUM 70% 1000ML	<b>LT</b>	1200	3,92	4.704,00
25	ALCOOL ETILICO GEL 70%; COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERISTIO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	<b>FRS</b>	530	7,22	3.826,60
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRASFORMADAS EM ROLO DE MANTAS UNIFORMES E ESPESSAS. INDICADO PARA ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS	<b>RL</b>	100	6,19	619,00





	PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, OU EM BANDAGENS DE AQUECIMENTO. PESO LÍQUIDO 420G.				
27	AMONTÓLIA FOSCA CAPAC. 250 ML AMBAR	<b>UND</b>	130	1,74	226,20
28	AMONTÓLIA FOSCA CAPAC. 250 ML BRANCA	<b>UND</b>	100	1,74	174,00
29	ATADURA CREPON 13 FIOS /CM <sup>2</sup> 10CM	<b>RL</b>	18000	0,30	5.400,00
30	ATADURA CREPON 13 FIOS /CM <sup>2</sup> 15CM	<b>RL</b>	16000	0,50	8.000,00
31	ATADURA CREPON 13 FIOS/CM <sup>2</sup> 20CM	<b>RL</b>	7000	0,65	4.550,00
32	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL	<b>RL</b>	400	1,01	404,00
33	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL	<b>RL</b>	400	1,45	580,00
34	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL	<b>RL</b>	400	2,63	1.052,00
35	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO 10CM	<b>RL</b>	240	0,26	62,40
36	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO 15CM	<b>RL</b>	240	0,40	96,00
37	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO 20CM	<b>RL</b>	100	0,53	53,00
<b>TOTAL DO LOTE 30</b>					<b>55.960,13</b>

<b>LOTE 32 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13,0 LITROS.	<b>UND</b>	1100	3,87	4.257,00
2	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 7,0 LITROS. PACOTE COM 10 UNDS.	<b>UND</b>	400	2,77	1.108,00
3	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2 LITROS; SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO COM FIO DE NYLON ACLOPADO; ADULTO	<b>UND</b>	4000	0,30	1.200,00
4	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2 LITROS; SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO COM FIO DE NYLON ACLOPADO; INFANTIL	<b>UND</b>	4000	0,30	1.200,00
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO E 0,9 CM DE DIÂMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO,	<b>UND</b>	600	3,51	2.106,00



	CONFECCIONADO EM MATERIAL RIGIDO, COM ALÇA RIGIDA, TIPO OCULOS PARA FIXAÇÃO, COM DISPISITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA E TIRA PARA TRANSPORTE ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FIRME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
6	COMPRESSA GASE 7,5 X 7,5; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDOS, COR BRANCA. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM COM 500 UNDS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, FABRICANTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>PCT</b>	4000	7,01	28.040,00
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO PRÉ-ESTERILIZAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS	<b>GL</b>	40	68,36	2.734,40
8	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº22 KIT COMPLETO	<b>UND</b>	10	32,10	321,00
9	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 1; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO BUTULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>UND</b>	50	1,21	60,50
10	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 2; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO BUTULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>UND</b>	50	1,10	55,00
11	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 3; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO BUTULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES	<b>UND</b>	50	1,20	60,00





	FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
12	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 4; CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO BUTULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>UND</b>	50	1,37	68,50
<b>TOTAL DO LOTE 32</b>					<b>41.210,40</b>

<b>LOTE 34 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	EQUIPO COM BURETA - COM TUBO FLEXÍVEL QUE LIGA A PONTA PERFURANTE A CÂMARA GRADUADA (BURETA), CONTÉM UMA PINÇA CLAMP "CORTA-FLUXO" QUE POSSIBILITA A INTERRUPÇÃO DO PREENCHIMENTO DA BURETA A QUALQUER MOMENTO	<b>UND</b>	1000	3,09	3.090,00
2	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTERIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	<b>UND</b>	16800	0,67	11.256,00
3	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL	<b>UND</b>	10000	0,28	2.800,00
4	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	<b>UND</b>	1200	5,23	6.276,00
5	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100	<b>UND</b>	10000	0,06	600,00
6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	<b>UND</b>	8000	0,81	6.480,00
7	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	<b>UND</b>	8000	0,66	5.280,00
8	ETER ETÍLICO 1000ML, SOLUÇÃO A 35%	<b>LT</b>	42	16,08	675,36
9	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	<b>UND</b>	10	20,86	208,60
10	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	<b>UND</b>	10	20,86	208,60
11	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30CM	<b>UND</b>	720	2,91	2.095,20
12	FORMOL 10%	<b>LITRO</b>	12	8,36	100,32
13	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO.PÓS-PARTO.INCONTINÊNCIA P	<b>UND</b>	1400	1,00	1.400,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO.PÓS-PARTO.INCONTINÊNCIA M	<b>UND</b>	1560	0,92	1.435,20
15	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO.PÓS-PARTO.INCONTINÊNCIA EXTRA G	<b>UND</b>	1560	0,98	1.528,80



16	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO GERIÁTICO.PÓS-PARTO.INCONTINÊNCIA G	<b>UND</b>	1560	0,92	1.435,20
17	GARROTE - PACOTE COM 15 METROS	<b>MET</b>	120	12,30	1.476,00
18	GAZE EM ROLO 11 FIOS CM <sup>2</sup> 8 DOBRAS, 91MM X 91M	<b>ROLO</b>	370	22,67	8.387,90
19	GEL PARA ULTRASOM GALÃO 5KG	<b>GALÃO</b>	90	16,69	1.502,10
20	GORRO(TOUCA) DESC. COM ELÁSTICO	<b>UND</b>	66000	0,06	3.960,00
21	IODO POLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA 10% FRASCO 1L	<b>LT</b>	340	13,09	4.450,60
22	LÂMINA COM PONTA FOSCA	<b>UND</b>	12500	0,05	625,00
23	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	<b>UND</b>	8600	0,19	1.634,00
24	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	<b>UND</b>	12200	0,19	2.318,00
25	LATEX DE SILICONE 15 METROS PCT	<b>MET</b>	300	6,72	2.016,00
26	LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM ROLO 70CMX50M	<b>ROLO</b>	100	10,32	1.032,00
27	LUGOL 5% FR. C/ 1L	<b>LT</b>	72	79,99	5.759,28
<b>TOTAL DO LOTE 34</b>					<b>78.030,16</b>

<b>LOTE 35 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>PAR</b>	3000	0,85	2.550,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>PAR</b>	3000	0,85	2.550,00
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR;	<b>PAR</b>	3000	0,85	2.550,00





	CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PETALA. O INVOLUCRO EXTERNO DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	<b>PAR</b>	3000	0,85	2.550,00
5	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CM-ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	<b>ROLO</b>	24	3,83	91,92
6	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM-ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	<b>ROLO</b>	24	6,51	156,24
7	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM-ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO	<b>ROLO</b>	24	7,05	169,20



	25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.				
8	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM-ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	<b>ROLO</b>	24	8,56	205,44
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM-ALGODÃO, ELASTICIDADE ADEQUADA; ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA MEDINDO 8 CM LARGURA; ROLO 25METROS DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	<b>ROLO</b>	24	5,97	143,28
	<b>TOTAL DO LOTE 35</b>				<b>10.966,08</b>

<b>LOTE 37 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERINGA 3 ML S/ AGULHA	<b>UND</b>	28800	0,11	3.168,00
2	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	<b>UND</b>	11000	0,14	1.540,00
3	SERINGA 1 ML SEM/ AGULHA	<b>UND</b>	20000	0,16	3.200,00
4	SERINGA 10ML S/ AGULHA	<b>UND</b>	25000	0,23	5.750,00
5	SERINGA 20ML S/ AGULHA	<b>UND</b>	23000	0,31	7.130,00
6	SERINGA 5ML S/ AGULHA	<b>UND</b>	25000	0,12	3.000,00
	<b>TOTAL DO LOTE 37</b>				<b>23.788,00</b>

<b>LOTE 38 - MATERIAL HOSPITALAR</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ESTERELIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS EM SACO PLASTICO.	<b>UND</b>	3000	0,94	2.820,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL SUPER EXTRA GRANDE - 20 A 30K CAMADA SUPER ABSORVENTE: FITA AGARRADINHA: MELHOR AJUSTE DA FRALDA AO CORPO DO BEBÊ. ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA. BARREIRAS ANTI- VAZAMENTO: GARANTEM AJUSTE PERFEITO ÀS PERNINHAS DO BEBÊ DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS. FLOCOS DE SUPER GEL: ABSORVE O XIXI ATÉ 10 HORAS. TOQUE DE TECIDO: COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL COMO UM TECIDO.	<b>UND</b>	3600	1,90	6.840,00
3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	<b>UND</b>	500	0,39	195,00
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	<b>UND</b>	2000	0,41	820,00
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	<b>UND</b>	2000	0,43	860,00
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	<b>UND</b>	2000	0,44	880,00
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	<b>UND</b>	2000	0,46	920,00





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	2000	0,50	1.000,00
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	2000	0,52	1.040,00
10	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UND	420	1,65	693,00
11	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UND	420	1,65	693,00
12	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UND	420	1,65	693,00
13	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UND	420	1,65	693,00
14	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UND	420	1,65	693,00
15	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	300	0,46	138,00
16	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	300	0,50	150,00
17	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	300	0,52	156,00
18	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	300	0,56	168,00
19	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UND	600	0,39	234,00
20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	300	0,41	123,00
21	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	300	0,42	126,00
22	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	300	0,44	132,00
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	200	0,58	116,00
24	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	300	0,66	198,00
25	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	300	0,77	231,00
26	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	300	0,88	264,00
27	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	300	0,95	285,00
28	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UND	200	0,50	100,00
29	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	200	0,51	102,00
30	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	300	0,63	189,00
31	SONDA URETRAL EM SILICONE TIPO NELATON - DIÂMETRO EXTERNO DO CATETER 10F.	UND	120	0,44	52,80
32	SONDA URETRAL EM SILICONE TIPO NELATON - DIÂMETRO EXTERNO DO CATETER 12F.	UND	120	0,46	55,20
33	SONDA URETRAL Nº 04	UND	800	0,39	312,00
34	SONDA URETRAL Nº 06	UND	800	0,42	336,00
35	SONDA URETRAL Nº 08	UND	9400	0,43	4.042,00
36	SONDA URETRAL Nº 10	UND	9400	0,44	4.136,00
37	SONDA URETRAL Nº 12	UND	11400	0,46	5.244,00
38	SONDA URETRAL Nº 14	UND	3400	0,50	1.700,00
39	SONDA URETRAL Nº 16	UND	400	0,52	208,00
40	SONDA URETRAL Nº 18	UND	400	0,56	224,00
41	TESOURA PARA GESSO - TESOURA ESMARCH PARA CORTAR GESSO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 20 CM, ARGOLA DUPLA, COM REGISTRO NO MS.	UND	2	27,72	55,44
42	TUBO EXTENSOR 20CM	UND	2000	0,56	1.120,00
43	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 4,5	UND	50	2,17	108,50
44	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 5,0	UND	50	2,17	108,50
45	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 5,5	UND	50	2,17	108,50
46	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 6,0	UND	50	2,17	108,50
47	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 6,5	UND	50	2,17	108,50





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



48	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 7,0	UND	50	2,17	108,50
49	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 7,5	UND	50	2,17	108,50
50	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 8,0	UND	50	2,17	108,50
51	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 8,5	UND	50	2,17	108,50
52	TUBO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM E SEM BALÃO Nº 3,3	UND	50	2,17	108,50
<b>TOTAL DO LOTE 38</b>					<b>40.122,44</b>

<b>LOTE 41 - NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL - LEITE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	LEITE INDICADA PARA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, 0 A 12 MESES 400G. INGREDIENTE: LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, AMIDO, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA), TAURINA, SAIS MINERAIS (IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	800	26,87	21.496,00
2	LEITE EM PÓ S/LACTOSE - 400G: COM FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, CASEINATO DE POTÁSSIO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POTÁSSIO,	LATA	800	51,50	41.200,00





	ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
3	LEITE 400G: UMA FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SEGURANÇA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR 06 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.	<b>LATA</b>	500	40,30	20.150,00
4	DEBILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 12% CARBOIDRATOS: 53% GORDURAS: 35%  OSMOLALIDADE: 308MOSM/KG DE ÁGUA.  INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM	<b>LATA</b>	400	46,28	18.512,00



	GLÚTEN E LACTOSE.				
5	LEITE 250G - COMPOSTO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ORIUNDA DO LEITE COM COMBINADO PERFIL DE AMINOÁCIDOS. INDICAÇÕES: DESNUTRIÇÃO TRATAMENTOS PÓS-CIRÚRGICOS CAQUEXIA.	<b>LATA</b>	600	49,45	29.670,00
<b>TOTAL DO LOTE 41</b>					<b>131.028,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução será acompanhada nos termos dos arts. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 630.708,20 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)**. Conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

### **CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária a seguir: consignada ao Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

<b>SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETOS ATIVIDADES</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.301.0400.2.077	33.90.30.00
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.301.0402.1.051	44.90.52.00
Manutenção dos Serviços de Alta e média complexidade	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.302.0403.2.079	33.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

5.2-A contratada deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade junto ao INSS e ao FGTS. .

5.3 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

5.4 - Não haverá antecipação de pagamento

5.5- O valor do presente contrato é Irreajustável, porem para estabelecer o princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja comprovado pela parte interessada.

5.6 - o CONTRATADO poderá comprovar a variação do preço no mercado financeiro, através de manchete na imprensa, ou por qualquer ato oficial que comprove a referida variação do preço.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**





6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO -**

7.1 - A fiscalização do presente contrato será através de servidor designado pelo setor competente que exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mal funcionamento.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.





**CL USULA D CIMA PRIMEIRA -DA CESS O OU DA TRANSFER NCIA**

11.1 - O presente contrato n o poder  ser objeto de cess o, subcontrata o ou transfer ncia, no todo ou em parte.

**CL USULA D CIMA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o das obriga es contratadas. Responsabiliza-se, tamb m, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer preju zos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante n o responder  por quaisquer  nus, direitos ou obriga es vinculados   legisla o tribut ria, trabalhista, previdenci ria ou securit ria, e decorrentes da execu o do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caber o, exclusivamente,   Contratada.

12.3 - O Contratante n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manter , durante toda a execu o do contrato, as condi es de habilita o e qualifica o que lhe foram exigidas na licita o.

**CL USULA D CIMA TERCEIRA -DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1- Constituir  encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formaliza o deste contrato e da execu o de seu objeto.


**CL USULA D CIMA QUARTA -DA PUBLICA O DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciar  a publica o no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no s tio oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, no endere o: [www.Jaguaruana.ce.gov.br](http://www.Jaguaruana.ce.gov.br), o resumo do presente termo Contratual

**D CIMA QUINTA- DO FORO**

15.1 - O Foro de contrato ser  o da Comarca de Jaguaruana, exclu do qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em tr s vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Jaguaruana- Ce, 11 de Abril de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruana**  
Secret rio Municipal de Sa de  
Jos  Valdir Rodrigues  
Secret rio Municipal de Sa de  
**/Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**PROHOSPITAL COM RCIO E**  
**REPRESENTA OES HOLANDA LTDA**  
Claudio Alexandre Alves Esteves  
**Contratada**

TESTEMUNHAS: